

## **PORTARIA DAEE 717/96, de 12/12/96**

Aprova a Norma e os Anexos de I a XVIII que disciplinam o uso dos recursos hídricos

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com fundamento nos artigos 36, 43 e 111 do Decreto Federal nº 25.643, de 10.07.34 (Código de Águas), combinados com os incisos I do artigo 2º, I e VIII do artigo 4º e I e XVI do artigo 11 do Regulamento da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 52.636, de 03.03.71, alterado pelo Decreto Estadual nº 23.933, de 18.09.85,

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados a Norma e os Anexos de I a XVIII que disciplinam o uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Estado de São Paulo, na forma da Lei Estadual nº 6.134, de 02.06.88, que dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas no Estado de São Paulo, e de seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.955, de 07.02.91, bem como da Lei Estadual nº 7.663, de 30.12.91, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos, e de seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 41.258 de 31/10/1996 que dispõe sobre Outorga e Fiscalização.

### **Título I DAS MODALIDADES DE OUTORGA**

#### **Capítulo I Da Implantação de Empreendimentos**

**Art. 2º** - A implantação de empreendimento, que demande a utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, dependerá de manifestação prévia do DAEE, por meio de uma autorização.

**Parágrafo único** - Essa autorização não confere a seu titular o direito de uso de recursos hídricos.

#### **Capítulo II Das Obras e Serviços que interfiram com os Recursos Hídricos Superficiais**

**Art. 3º** - A execução de obras ou serviços que possam alterar o regime, a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos superficiais, dependerá de manifestação prévia do DAEE, por meio de uma autorização.

**Parágrafo único** - Essa autorização não confere a seu titular o direito de uso de recursos hídricos.

#### **Capítulo III Da Licença de Obras de Extração de Águas Subterrâneas**

**Art. 4º** - A execução de obra, destinada à extração de águas subterrâneas, dependerá de manifestação prévia do DAEE, por meio de uma licença de execução.

**Parágrafo único** - A licença de execução não confere a seu titular o direito de uso de recursos hídricos.

#### **Capítulo IV Do Uso do Recurso Hídrico**

**Art. 5º** - Dependência de outorga do direito de uso, passada pelo DAEE:

I - a derivação de água de seu curso ou depósito, superficial ou subterrâneo, para utilização no abastecimento urbano, industrial, agrícola e qualquer outra finalidade;

II - os lançamentos de efluentes nos corpos d'água, obedecidas a legislação federal e a estadual pertinentes à espécie.

**Parágrafo único** - Essa outorga se fará por concessão, nos casos de utilidade pública, e por autorização, nos demais casos.

## **Título II DOS EFEITOS DAS OUTORGAS**

### **Capítulo I Direitos, obrigações e restrições**

**Art. 6º** - As concessões, autorizações e licenças são intransferíveis, a qualquer título, são conferidas a título precário e não implicam delegação do Poder Público aos seus titulares.

**Art. 7º** - A análise e a emissão dos atos de outorga sujeitarão o interessado ao pagamento de emolumentos, conforme tabela constante do Anexo XVIII.

**Art. 8º** - Os atos de outorga não eximem o usuário da responsabilidade pelo cumprimento das exigências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, no campo de suas atribuições, bem como das que venham a ser feitas por outros órgãos e entidades aos quais esteja afeta a matéria.

**Art. 9º** - Obriga-se o outorgado a:

I - operar as obras hidráulicas segundo as condições determinadas pelo DAEE;

II - conservar em perfeitas condições de estabilidade e segurança as obras e os serviços;

III - responder, em nome próprio, pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da manutenção, operação ou funcionamento de tais obras ou serviços, bem como pelos que advenham do uso inadequado da outorga;

IV - manter a operação das estruturas hidráulicas de modo a garantir a continuidade do fluxo d'água mínimo, fixado no ato de outorga, a fim de que possam ser atendidos os usuários a jusante da obra ou serviço;

V - preservar as características físicas e químicas das águas subterrâneas, abstendo-se de alterações que possam prejudicar as condições naturais dos aquíferos ou a gestão dessas águas;

VI - instalar e operar as estações e os equipamentos hidrométricos especificados pelo DAEE, encaminhando-lhe os dados observados e medidos, na forma preconizada no ato de outorga e nas normas de procedimento estabelecidas pelo DAEE;

VII - cumprir, sob pena de caducidade da outorga, os prazos fixados pelo DAEE para o início e a conclusão das obras pretendidas;

VIII - repor as coisas em seu estado anterior, de acordo com os critérios e prazos a serem estabelecidos pelo DAEE, arcando inteiramente com as despesas decorrentes.

## **Capítulo II Dos Prazos**

**Art. 10** - Os atos de outorga estabelecerão, nos casos comuns, prazo fixo de validade, a saber:

- a - até o término das obras, nas licenças de execução;
- b - máximo de 5 (cinco) anos, para as autorizações;
- c - máximo de 10 (dez) anos, para as concessões;
- d - máximo de 30 (trinta) anos, para as obras hidráulicas.

**Parágrafo único** - Poderá o DAEE, a seu critério exclusivo, em caráter excepcional, sempre em função de situações emergenciais e desde que fatores sócio-econômicos o justifiquem, fixar prazos diferentes dos estabelecidos neste artigo.

**Art. 11** - O ato de outorga poderá ser revogado a qualquer tempo, não cabendo ao outorgado indenização a qualquer título e sob qualquer pretexto nos seguintes casos:

- a - quando estudos de planejamento regional de recursos hídricos ou a defesa do bem público, tornarem necessária a revisão da outorga.
- b - na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar, atinente à espécie.

**Art. 12** - A outorga poderá ser renovada, devendo o interessado apresentar requerimento nesse sentido, até 6 (seis) meses antes do respectivo vencimento.

**Art. 13** - Perece de pleno direito a outorga, se durante 3 (três) anos consecutivos o outorgado deixar de fazer uso do direito de interferência ou de uso do recurso hídrico.

## **Capítulo III Disposições Gerais**

**Art. 14** - As obras necessárias ao uso dos recursos hídricos deverão ser projetadas e executadas sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, devendo qualquer alteração do projeto ser previamente comunicada ao DAEE.

**Art. 15** - O aumento de demanda ou a insuficiência de águas para atendimento aos usuários permitirá a suspensão temporária da outorga, ou a sua readequação.

**Parágrafo único** - No caso de readequação, o DAEE deverá fixar as novas condições da outorga, observando os critérios e normas estabelecidos nos Planos de Bacias e nas Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH.

**Art. 16** - Quando, em razão de obras públicas, houver necessidade de adaptação das obras hidráulicas ou dos sistemas de captação e lançamento às novas condições, todos os custos decorrentes serão de responsabilidade plena e exclusiva do outorgado, ao qual será assegurado prazo para as providências pertinentes, mediante comunicação oficial do DAEE.

## **Título III**

### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 17** - O DAEE credenciará seus agentes para fiscalização e para imposição das sanções previstas na Lei Estadual nº 6.134, de 02.06.88, com a disciplina que lhe deu o Decreto Estadual nº 32.955, de 07.02.91, bem como na Lei Estadual nº 7.663, de 30.12.91, com a disciplina que lhe deu o Decreto Estadual nº 41.258 de 31/10/1996 e nas demais normas legais aplicáveis.

**Art. 18** - No exercício da ação fiscalizadora, ficam asseguradas aos agentes credenciados a entrada, a qualquer dia e hora, e a permanência, pelo tempo necessário, em estabelecimentos públicos ou privados, se necessário requisitar reforço policial.

## **Título IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

### **Capítulo I Disposições Finais**

**Art. 19** - Para obtenção de concessão, autorização ou licença, bem como para as respectivas renovações, deverá o interessado apresentar ao protocolo do DAEE, na sede da Diretoria correspondente à bacia hidrográfica onde se pretenda o uso de recurso hídrico, a documentação estabelecida na Norma anexa.

**Art. 20** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DAEE nº 187 de 16/05/96, retificada em 23/05/96 e 29/05/96.

### **Capítulo II Disposição Transitória**

**Art. 21** - O DAEE expedirá a competente concessão, autorização ou licença em até 30 dias da data de entrada do requerimento, cumpridas todas as exigências técnicas e legais atinentes à espécie.

**Art. 22** - Continuam válidas as outorgas de uso já passadas pelo DAEE, quer de recursos hídricos superficiais, quer de subterrâneos, permanecendo íntegras até seu término, salvo se tornarem insustentáveis por fato superveniente.

## **NORMA (\*)**

**Para a obtenção de Outorga para Implantação de Empreendimento; da Obra e Serviço que interfira com os Recursos Hídricos Superficiais; Execução de Obra para Extração de Água Subterrânea e o Uso dos Recursos Hídricos do domínio do Estado de São Paulo**

(\*) Em substituição à Portaria DAEE nº 187, de 23-05-96, retificada em 26/05/96 e 29/05/96

### **1. OBJETIVO**

Esta Norma estabelece as condições mínimas a serem observadas para a implantação de empreendimento; obra e serviço que interfira com os recursos hídricos superficiais; a execução de obra para extração de água subterrânea ou o uso de recursos hídricos, de qualquer natureza, em cursos d'água sob a jurisdição, a qualquer título, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

### **2. REFERÊNCIAS**

"Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos em estrita concordância com o Código de Águas - Decreto nº 24.643, de 10/07/1934, e legislação subsequente. Da mesma forma, deverão ser observadas as demais leis e regulamentos emanados dos poderes federal, estadual e

municipal, pertinentes ao uso dos recursos hídricos". (item 3.2 da Norma DNAEE nº 02).

### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se: à implantação de empreendimentos que demandem a utilização de recursos hídricos; à execução de obras e serviços que interfira com os recursos hídricos superficiais; à execução de obras para exploração de águas subterrâneas; ao uso de recursos hídricos, para qualquer finalidade, bem como à regularização dos usos existentes.

### 4. DEFINIÇÕES

Para as finalidades desta Norma, são adotadas as definições seguintes:

**ÁGUAS SUBTERRÂNEAS:** águas que ocorrem natural ou artificialmente no subsolo, suscetíveis de extração e utilização.

**ÁLVEO:** superfície que as águas cobrem sem extravasar para as margens ou terreno natural, ordinariamente enxuto.

**BARRAMENTOS:** todo maciço cujo eixo principal esteja num plano que intercepte um curso d'água e respectivos terrenos marginais, alterando as suas condições de escoamento natural, formando reservatório de água a montante, o qual tem finalidade única ou múltipla.

**CANALIZAÇÃO:** toda obra ou serviço que tenha por objetivo dotar cursos d'água, ou trechos destes, de seção transversal com forma geométrica definida, com ou sem revestimento de qualquer espécie, nas margens ou no fundo.

**CAPTAÇÃO:** toda retirada de água, para qualquer fim, de curso d'água, lago, nascente, aquífero ou oceano.

**CURSO D' ÁGUA:** qualquer corrente de água, canal, rio, riacho, ribeirão ou córrego.

**EMPREENHIMENTO:** toda atividade desenvolvida por pessoa física ou jurídica, que ofereça bens e/ou serviços.

**FISCAL:** agente credenciado pelo DAEE, encarregado da verificação e boa observância da presente Norma, assim como das demais disposições pertinentes, estabelecidas pela administração.

**INTERESSADO:** requerente da outorga.

**INTERFERÊNCIA:** todo ato que altere as condições de escoamento de recursos hídricos, criando obstáculos ou modificando o fluxo das águas.

**LAGO:** extensão de água cercada de terra, de ocorrência natural ou oriunda de barramento, de curso de água ou escavação do terreno.

**LANÇAMENTO:** Toda emissão de líquidos, procedentes do uso em qualquer empreendimento ou de qualquer captação em curso d'água, lago, aquífero, oceano ou quando houver reversão de bacia.

**OBRA HIDRÁULICA:** qualquer obra que altere o regime das águas superficiais e subterrâneas.

**ÓRGÃOS DE CONTROLE DO BARRAMENTO:** unidades que tenham por finalidade estabelecer o fluxo de água, de montante a jusante, na seção do barramento.

**OUTORGA:** é o ato pelo qual o DAEE se manifesta sobre a implantação de empreendimento, obras e serviços que interfiram com o recurso hídrico superficial, obras de extração de águas subterrâneas e a derivação ou lançamento com o uso de recursos hídricos.

**POÇO ou OBRA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA:** qualquer obra, sistema, processo, artefato ou sua combinação com o fim principal ou incidental de extrair água subterrânea.

**POÇO SEMI ARTESIANO:** denominação popular dada a poços tubulares que não são jorrantes ou não artesianos.

**POÇO TUBULAR:** poço de diâmetro reduzido, perfurado com equipamento especializado.

**POLUENTE:** toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause poluição das águas superficiais e subterrâneas.

**POLUIÇÃO:** qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas das águas, que possa ocasionar prejuízo à saúde, à segurança ou ao bem-estar das populações, comprometer seu uso para fins de consumo humano, agropecuários, industriais, comerciais e recreativos, ou causar danos à flora e à fauna.

**PROTEÇÃO DO LEITO:** toda obra, conjunto de obras ou serviços, destinados a proteger margens e fundo de cursos d'água e reservatórios.

**RECARGA ARTIFICIAL:** introdução de água num aquífero.

**RECURSOS HÍDRICOS:** qualquer coleção d'água superficial ou subterrânea.

**RESERVATÓRIO:** todo volume disponível para reservação de água a partir da seção imediatamente a montante de um barramento. Tal volume constitui-se de área superficial com respectivas alturas, podendo ser descrito por curvas cota-volume e cota-área.

**REVERSÃO DE BACIA:** toda água captada de um curso d'água e derivada para um curso d'água pertencente a outra bacia hidrográfica.

**RETIFICAÇÃO:** toda obra ou serviço que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o traçado ou percurso original de um curso d'água.

**SISTEMA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS:** método ou processo de utilização do solo para disposição, tratamento ou estocagem de resíduos, tais como aterros industriais e sanitários, lagoas de evaporação ou infiltração, áreas de disposição de lodo no solo ou de estocagem.

**SUBSTÂNCIA MINERAL DE CLASSE II:** os minérios de emprego imediato na construção civil. Compreende: areias, cascalhos, argilas e calcário dolomítico.

**TANQUE:** reservatório escavado em terreno, fora do álveo de curso d'água.

**TRAVESSIA:** toda construção cujo eixo principal esteja contido num plano que intercepte um curso d'água, lago e respectivos terrenos marginais, sem a formação de reservatório de água a montante, com o objetivo único de permitir a passagem de uma margem à outra.

**TRAVESSIA AÉREA:** toda travessia situada acima do nível do álveo.

**TRAVESSIA SUBTERRÂNEA:** toda travessia situada abaixo do nível do álveo.

**TRAVESSIA INTERMEDIÁRIA:** são aquelas para quais há necessidade de se atravessar o álveo

ou ainda, situadas em nível próximo à superfície livre das águas.

USUÁRIO: quem faz uso do recurso hídrico.

USO DOS RECURSOS HÍDRICOS: qualquer atividade humana que, de qualquer modo, altere as condições naturais das águas superficiais ou subterrâneas.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

Para efeito desta Norma, os usos dos recursos hídricos serão classificados como:

### 5.1. CAPTAÇÕES

Conforme a sua finalidade, deve-se obedecer à seguinte discriminação:

5.1.1. Industrial: uso em empreendimentos industriais, nos seus sistemas de processo, refrigeração, uso sanitário, combate a incêndios e outros.

5.1.2. Urbana: toda água captada que vise, predominantemente, ao consumo humano de núcleos urbanos (sede, distritos, bairros, vilas, loteamentos, condomínios, etc.).

5.1.3. Irrigação: uso em irrigação de culturas agrícolas.

5.1.4. Rural: uso em atividade rural, como aquicultura e dessedentação de animais, exceto a irrigação;

5.1.5. Mineração: toda água utilizada em processos de mineração, incluindo lavra de areia.

5.1.6. Geração de energia: toda a água utilizada para geração de energia em hidroelétricas, termoelétricas e outras;

5.1.7. Recreação e Paisagismo: uso em atividades de recreação, tais como piscinas, lagos para pescaria e outros, bem como para composição paisagística de propriedades (lagos, chafarizes, etc.) e outros.

5.1.8. Comércio e Serviços: usos em empreendimentos comerciais e de prestação de serviços, seja para o desenvolvimento de suas atividades, ou uso sanitário (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, hospitais, etc.).

5.1.9. Outros: uso em atividades que não se enquadram nas acima discriminadas.

Obs.: Quando a captação visar a usos múltiplos da água, para fins da Portaria de Outorga deve-se classificá-la segundo o uso que demandar maior volume diário.

### 5.2. LANÇAMENTOS

Serão classificados com base no uso que foi dado à água que lhe deu origem, devendo-se adotar a mesma nomenclatura dada no item 5.1..

### 5.3. OBRAS HIDRÁULICAS:

#### 5.3.1. Barramentos

Classificam-se conforme sua finalidade, que pode ser única ou múltipla. A finalidade múltipla resulta da combinação de um ou mais dos seguintes usos:

- a) regularização de nível de água a montante;
- b) controle de cheias;
- c) regularização de vazões;
- d) recreação e paisagismo;
- e) geração de energia;
- f) aqüicultura;
- g) outros.

#### 5.3.2. Poços Profundos

Classificam-se por tipo ou processo em:

- a) tubular;
- b) escavado: cisterna/cacimba;
- c) ponteira;
- d) outros.

#### 5.3.3. Canalizações, Retificações e Proteção de Leitos

Classificam-se, conforme sua finalidade, em:

- a) combate a inundações;
- b) controle de erosão;
- c) adequação urbanística;
- d) construção de obras de saneamento;
- e) construção de sistemas viários;
- f) outros.

#### 5.3.4. Travessias

Classificam-se em:

##### 5.3.4.1. Aéreas:

- a) Pontes: podendo ser rodoviárias, ferroviárias, rodoferroviárias e passarela para pedestres;
- b) Linhas: compreendendo as telefônicas, telegráficas, energia elétrica (distribuição, transmissão,

subtransmissão, etc.);

c) Dutos: utilizados em saneamento (transporte de água e esgoto), combustíveis (transporte de petróleo, gasolina, gás e outros), TV a cabo;

d) Outros.

#### 5.3.4.2. Subterrâneas:

a) Túneis: para uso rodoviário, ferroviário, rodoferroviários, pedestres;

b) Linhas: compreendendo as telefônicas, telegráficas, energia elétrica (distribuição, transmissão, subtransmissão, etc.)

c) Dutos: utilizados em saneamento (transporte de água e esgoto), combustíveis (transporte de petróleo, gasolina, gás e outros), TV a cabo;

d) Outros:

5.3.4.3. Intermediárias: Todas as demais formas de travessia que não podem ser classificadas nos itens anteriores.

## 5.4. SERVIÇOS

Classificam-se em:

(a) Desassoreamento;

(b) Limpeza de margens e proteção de leito.

## 5.5. EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE CLASSE II

## 6. PROCEDIMENTOS GERAIS

O interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para obtenção de: autorização para implantação de empreendimentos que demandem a utilização dos recursos hídricos; licença de execução de obra para extração de águas subterrâneas; concessão ou autorização de direito de uso dos recursos hídricos para qualquer finalidade, bem como à regularização dos usos já existentes:

### 6.1. NA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

6.1.1. Requerimento conforme o ANEXO I, em 2 (duas) vias;

6.1.2. Estudos de viabilidade de implantação - EVI, no que concerne ao uso dos recursos hídricos, conforme o ANEXO II;

6.1.3. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo estudo relativo ao uso dos recursos hídricos pretendido;

6.1.4. Cronograma de implantação do empreendimento;

6.1.5. Comprovante de pagamento de emolumentos conforme Anexo XVIII;

6.1.6. Cópia do CIC e da Cédula de Identidade (para Pessoa Física); do cartão do CGC (para Pessoa Jurídica).

Obs.: A ampliação das instalações de empreendimentos, com alteração na utilização de recursos hídricos, implicará na necessidade de uma nova manifestação do DAEE, na forma descrita no item 6.1.

## 6.2. DAS OBRAS E SERVIÇOS QUE INTERFERAM COM OS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

6.2.1. Em todos os casos:

6.2.1.1. Requerimento próprio, conforme os ANEXOS XI a XVI; em 2 (duas) vias;

6.2.1.2. Comprovante de pagamento de emolumentos conforme o ANEXO XVIII;

6.2.1.3. Cópia do CIC e da Cédula de Identidade (para Pessoa Física); do cartão do CGC (para Pessoa Jurídica);

6.2.1.4. Cópia da ART do responsável técnico pelo projeto ou obra;

6.2.2. Especificamente:

6.2.2.1. Para o barramento (Anexo XI )

a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;

b) Planta da barragem e do reservatório com indicação dos proprietários ribeirinhos, em 2 (duas) vias;

c) Fotos da barragem, estruturas hidráulicas e reservatório, no caso de obra já existente;

d) Planta e seções transversais da barragem, mostrando principalmente os seus órgãos de controle (descarregador de fundo, vertedouro, etc.), em 2 (duas) vias

e) Documento de posse ou cessão de uso das áreas envolvidas .

6.2.2.2. Para a canalização (Anexo XII )

a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;

b) Planta com o traçado do canal, indicando os proprietários ribeirinhos, em 2 (duas) vias;

c) Documento de posse ou cessão de uso das áreas envolvidas, no caso de retificação.

6.2.2.3. Para a travessia (Anexo XIII )

a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;

b) Planta de locação da travessia, em 2 (duas) vias;

c) Perfil pelo eixo da travessia, indicando a seção do curso d'água ou do reservatório, em 2 (duas) vias;

d) Documento de posse ou cessão de uso da área da travessia.

#### 6.2.2.4. Para o desassoreamento ou limpeza de margens (Anexo XIV )

a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;

b) Planta da área a ser desassoreada, em 2 (duas) vias;

c) Documento de posse ou cessão de uso das áreas de desassoreamento e bota-fora.

#### 6.2.2.5. Para extração de minérios (Anexo XV)

a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;

b) Cópia da licença de instalação e/ou funcionamento da Cetesb;

c) Planta da área a ser explorada, em 2 (duas) vias;

d) Documento de posse ou cessão de uso das áreas de bota-fora.

#### 6.2.2.6. Proteção de leito (Anexo XVI)

a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;

b) Planta do trecho a ser protegido com secções transversais, indicação de cotas, locação das obras previstas e indicação dos proprietários ribeirinhos em 2 (duas) vias;

c) Documento de posse ou cessão de uso das áreas das obras e/ou serviços.

### 6.3. NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

6.3.1. Requerimento conforme ANEXO III, em 2 (duas) vias ;

6.3.2. Estudo de Avaliação Hidrogeológica, conforme o ANEXO IV, em 2 (duas) vias;

6.3.3. Projeto de perfuração, segundo normas da ABNT, para obtenção de licença de execução de poço, e a documentação nela solicitada, conforme o ANEXO V, em 2 (duas) vias;

6.3.4. Cópia da ART do responsável técnico pelo projeto relativo ao uso pretendido do recurso hídrico pretendido;

6.3.5. Comprovante de pagamento de emolumentos conforme Anexo XVIII;

6.3.6. Cópia do CIC e da Cédula de Identidade (para Pessoa Física); do cartão do CGC (para Pessoa Jurídica).

Obs.: Concluída a obra, e com base nos resultados obtidos, o interessado deverá requerer em até 30 (trinta) dias, nos moldes do item 6.4. desta Norma, o direito de uso dos recursos hídricos.

### 6.4. NO USO DOS RECURSOS HÍDRICO (INCLUSIVE SUA REGULARIZAÇÃO)

6.4.1. Em todos os casos:

6.4.1.1. Requerimento próprio, conforme os ANEXOS VI a VIII e X a XVI; em 2 (duas) vias;

6.4.1.2. Comprovante de pagamento de emolumentos conforme o ANEXO XVIII;

6.4.1.3. Cópia do CIC e da Cédula de Identidade (para Pessoa Física); do cartão do CGC (para Pessoa Jurídica);

6.4.1.4. Cópia da ART do responsável técnico pelo projeto ou obra relativa ao uso pretendido dos recursos hídricos.

6.4.2. Especificamente:

6.4.2.1. Para a captação de água subterrânea (ANEXO VI):

a) Relatório final de execução do poço, conforme o ANEXO VII, em 2 (duas) vias;

b) Cópia da Licença de execução;

c) Análise físico-química atual da água, em 2 (duas) vias;

d) Cópia da ART do responsável técnico pela obra relativa ao uso pretendido do recurso hídrico;

e) Relatório de avaliação de eficiência do uso da água, RAE (Anexo IX), nos seguintes casos:

- captação de água subterrânea, para uso público, irrigação ou processo industrial;

- captação de água subterrânea, para qualquer uso, quando localizada em zona urbana, ou industrial ou de restrição devido à super exploração.

6.4.2.2. Para a captação de água superficial (ANEXO VIII):

a) Cópia do Atestado de Regularidade Florestal - ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição; nos casos pertinentes;

b) Planta da captação de água mostrando a tomada d'água, a caixa de areia e a casa de bombas, em 2 (duas) vias;

c) Especificações técnicas e detalhes de instalação do dispositivo de medição e registro de vazões captadas;

d) Fotos da tomada d'água, se a obra já existir;

e) Documento de posse ou cessão de uso das áreas envolvidas;

f) Relatório de avaliação de eficiência do uso da água, RAE (Anexo IX), nos seguintes casos:

- captação de água, superficial, para uso público, irrigação ou processo industrial;

- captação de água superficial, para qualquer uso, quando ocorrer a reversão de bacias.

Obs.: quando o requerente possuir mais de uma captação, poderá agrupá-las em um único RAE.

6.4.2.3. Para o lançamento de água

(ANEXO X):

- a) Cópia do ARF, emitido pelo DEPRN, ou do requerimento de sua expedição;
- b) Cópia da Licença de instalação ou funcionamento da CETESB;
- c) Plantas das instalações do lançamento, em 2 (duas) vias;
- d) Documento de posse ou cessão de uso das áreas envolvidas.

#### 6.5. PARA A REGULARIZAÇÃO DOS USOS, OBRAS E SERVIÇOS

Aplicam-se os mesmos itens anteriores acrescidos de:

- a) Termo de compromisso da obra executada, conforme ANEXO XVII;
- b) Recibo de recolhimento dos emolumentos relativos à licença de execução da obra, no caso de poço profundo ou da autorização para obra ou serviço que interfira nos recursos hídricos superficiais, nos demais casos.
- c) Os requerimentos correspondentes a cada caso.

#### 6.6. EXIGÊNCIAS COMUNS A TODOS OS PROCEDIMENTOS

6.6.1. Os estudos hidrológicos, hidráulicos, hidrogeológicos, projetos e obras hidráulicas deverão ter, como responsável, um profissional, empresa ou instituição com habilitação no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), exigindo-se o comprovante de "Anotações de Responsabilidade Técnica" (ART).

6.6.2 A critério do DAEE, poderão ser solicitados esclarecimentos ou feitas exigências complementares àquelas estabelecidas na presente Norma. No caso de projetos menos complexos, o DAEE poderá, também a seu critério, dispensar algumas das exigências desta Norma.

6.6.3. O interessado deverá manter, no caso de obras, o projeto e a planta no local, para as necessárias verificações dos agentes fiscalizadores.

6.6.4. O DAEE reserva-se no direito de fiscalizar ou mandar fiscalizar qualquer das etapas da construção.

### 7. DAS EMISSÕES DE OUTORGAS:

#### 7.1. Implantação de empreendimentos com utilização de recursos hídricos

Ao concluir a análise de solicitação efetuada conforme o item 6.1. desta Norma, o DAEE emitirá: se aprová-la, o instrumento denominado "Autorização para Implantação"; se rejeitá-la, o "Informe de Indeferimento" .

7.1.1. A autorização limita-se a informar sobre a exequibilidade da implantação do empreendimento pretendido no que se refere ao uso dos recursos hídricos, não conferindo direito de uso desses recursos.

7.1.2. A autorização terá prazo de validade não superior a 3 (três) anos, após cujo decurso, sem outra manifestação do interessado, o uso pretendido não mais será considerado no conjunto da análise de solicitações de outros usuários.

7.1.3. Se pretender ampliação ou novo uso do recurso hídrico, o interessado deverá apresentar

novo requerimento, conforme o ANEXO I.

#### 7.2. Das obras e serviços que interfiram com os recursos hídricos superficiais

Ao concluir a análise de solicitação efetuada conforme o item 6.2, o DAEE emitirá: se aprová-la, o instrumento denominado "Autorização Administrativa para execução da obra ou serviço"; se rejeitá-la, o "Informe de Indeferimento".

#### 7.3. Execução de obra para exploração de água subterrânea

Ao concluir a análise de solicitação efetuada conforme o item 6.3, o DAEE emitirá: se aprová-la, o instrumento denominado "Licença de execução de obra para extração de águas subterrâneas", se rejeitá-la, o "Informe de Indeferimento".

#### 7.4. Uso dos recursos hídricos

Ao concluir a análise de solicitação efetuada conforme o item 6.4., o DAEE emitirá: se aprová-la, o instrumento denominado "Concessão Administrativa do direito de uso de recursos hídricos", no caso de utilidade pública, ou "Autorização Administrativa para o uso de recursos hídricos", nos demais casos; se rejeitá-la, o "Informe de Indeferimento".

#### 7.5. A emissão da outorga estará sujeita ao pagamento de emolumentos, conforme ANEXO XVIII.

7.5.1. De entidades declaradas de utilidade pública e sem fins lucrativos, os emolumentos serão cobrados pela metade.

### 8. RENOVAÇÕES DE PORTARIA

8.1. Quando pretender a renovação de uma Portaria de Outorga, o interessado deverá apresentar requerimento, conforme anexos VI a XVI, preenchendo o quadro 1 e o campo renovação do quadro 2, se não houver alteração de quaisquer das condições estabelecidas na Portaria anterior.

8.2. O uso dos recursos hídricos de modo não contemplado na Portaria anterior será considerado novo uso, devendo o interessado proceder de acordo com o disposto no item 6 desta Norma.

### 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Os requerimentos de outorga e seus anexos deverão ser protocolados nas unidades das Diretorias de Bacias do DAEE, habilitadas para tal fim, em cuja jurisdição se localizarem os recursos hídricos cujo uso se pretenda.

9.2. Na hipótese de não mais utilizar o recurso hídrico outorgado, o usuário deverá comunicar o fato ao DAEE.

Portaria DAEE 717/96, de 12/12/96 - ANEXOS

Requerimento de Outorga de Autorização de Implantação de Empreendimento, com Utilização de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE**  
**ANEXO I**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência:
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: ( _ _ _ ) _____ Fax _____
_____

**2- CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

Empreend. Novo  Ampliação  Novo Uso

2.1 - Localização do empreendimento

Endereço:

Bairro/Distrito _____
Município _____
Nome da Propriedade _____
Bacia hidrográfica _____ UGRHI _____
_____

2.2 - Usos pretendidos dos recursos hídricos

_____	perí	Coordenad	Coordenada
-------	------	-----------	------------

Recurso Hídrico	Uso	Finalidade	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Período (h/d)	Coordenadas UTM N	Coordenadas UTM E	M.C.

Recurso hídrico: nome do rio / nome do aquífero, etc.

Uso: CA:Captação / LA:Lançamento / BA:Barramento / CN:Canalização / RE:Retificação / TR:Travessia, etc.

Finalidade: SAN:Sanitário / IND:Industrial / SAN e IND / HID:Hidroagrícola / AGR:Agricultura / etc.

OBSERVAÇÕES:

---



---



---



---



---



---



---



---

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA Nº \_\_\_\_\_

ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de autorização de implantação de empreendimento, com uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que ,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**

**OBS: Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Estudo de Viabilidade de Implantação (EVI): completo  simplificado
- Cronograma de implantação
- Cópia da ART do Responsável Técnico
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física) ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Comprovante de pagamento da taxa de implantação do empreendimento.

Croqui do empreendimento



# TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO - EVI DE EMPREENDIMENTOS QUE DEMANDAM RECURSOS HÍDRICOS

## **OBJETIVO**

O Estudo de Viabilidade de Implantação - *EVI* de empreendimentos, públicos e privados, que demandem a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, tem por objetivo servir de instrumento auxiliar ao DAEE, para análise de solicitações de manifestação prévia do órgão, conforme estabelece o Artigo 9º da Lei Estadual 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

## **CONTEÚDO GERAL**

Os Estudos de Viabilidade de Implantação - *EVI*s deverão conter os estudos de alternativas de abastecimento de água e de descarte de efluentes líquidos para novos empreendimentos, ou ampliação dos já existentes, que necessitem de derivações de recursos hídricos próprias, superficiais e/ou subterrâneas.

Deverão ser caracterizadas todas as possibilidades de aproveitamento de recursos hídricos viáveis técnica e economicamente ao empreendimento em análise, destacando-se, principalmente, todas as alternativas estudadas e os motivos que levaram o empreendedor a optar por uma delas.

Também devem constar dos Estudos de Viabilidade de Implantação - *EVI*s as demandas a serem atendidas, principalmente aquelas que irão ocorrer dentro do prazo de validade de uma futura outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Será de fundamental importância que o Estudo de Viabilidade de Implantação - *EVI* contemple as derivações de recursos hídricos do empreendimento num contexto regional, avaliando as interferências com outros usuários, as disponibilidades hídricas no local da derivação, a inserção do empreendimento em planos regionais e o enquadramento das condições previstas para as derivações de recursos hídricos nos objetivos, diretrizes e critérios fixados pelo órgão regulador e pelos respectivos Comitês de Bacias, em seus Planos de Bacias Hidrográficas.

Deverão ser esclarecidos que tipos de obras serão executadas, suas características físicas preliminares, as condições de operação das derivações de recursos hídricos e os usos que se darão às águas derivadas.

Para a elaboração dos Estudos de Viabilidade de Implantação - *EVI*s os empreendedores poderão utilizar-se, além de estudos e levantamentos próprios, de dados e informações constantes em todos os trabalhos desenvolvidos pelo DAEE, para a região de implantação do empreendimento. Além disto, poderá o empreendedor, consultar os bancos de dados cadastrais e de recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) do DAEE, para a obtenção de informações a serem empregadas no *EVI*.

## **APRESENTAÇÃO DO EVI**

Os Estudos de Viabilidade de Implantação - *EVI*s deverão ser apresentados ao DAEE em 1 (uma) via, facultando-se ao interessado a apresentação de uma segunda via para ser-lhe devolvida com o protocolo de recebimento. O protocolo do *EVI* se dará quando do protocolo do requerimento de autorização de implantação de empreendimento no DAEE.

Os *EVI*s deverão ser entregues no formato A4 (210 mm x 297 mm), sem encadernação, com suas folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo seu Responsável Técnico e pelo requerente da autorização de implantação, do DAEE. Os desenhos deverão estar dobrados no formato A4 e, sempre que possível, apresentados em folhas de tamanho menor ou igual ao do

formato A1 (840 mm x 594 mm).

Deverá acompanhar o *EVI*, cópia da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, do profissional que o elaborou.

## **COMPONENTES DO *EVI***

Os *EVIS* deverão constituir-se dos seguintes elementos:

**CAPA** - identificando o requerente, o empreendimento, o local do empreendimento (bacia hidrográfica, UGRHI, município, propriedade e cursos d'água onde haverá derivação), data da elaboração e o responsável técnico (nome e registro no CREA) - **1 página**.

**APRESENTAÇÃO** - indicando os objetivos do empreendimento e das derivações de recursos hídricos, coordenadas UTM e distância da foz das derivações de recursos hídricos; a qualificação completa do requerente e outras informações de caráter geral - **1 página**.

**ÍNDICE** - indicando cada um dos itens do relatório e o número da página para sua localização - **1 página**.

**ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO** - contendo os elementos necessários para análise da implantação do empreendimento com todas as derivações de recursos hídricos em estudo, de acordo com o disposto no item **CONTEÚDO GERAL**, destes Termos de Referência, podendo ser desdobrado em quantos sub-itens o requerente desejar - **máximo de 15 páginas**.

**CONCLUSÃO** - apresentando resumo com a alternativa de implantação adotada, com as derivações de recursos hídricos necessárias, com a identificação e assinaturas do requerente e do responsável técnico pela elaboração do *EVI* - **1 página**.

**ANEXOS** - contendo a cópia da ART do responsável técnico pelo *EVI*, mapas, gráficos, tabelas e figuras complementares - **máximo de 6 páginas**.

Durante a análise do *EVI*, o requerente, a pedido do DAEE, poderá requerer a inclusão, a alteração e a exclusão de dados e informações constantes do *EVI* inicialmente apresentado, mesmo que com isto sejam ultrapassados os limites de número de páginas aqui fixados. Da mesma forma, o requerente, por sua iniciativa, poderá requerer modificações ao *EVI*, desde que sejam devido a:

- por falha na impressão do relatório, constatando-se ausência de partes de informações (números, unidades, fórmulas, tabelas, frases ou páginas);
- por constatação de erro técnico na elaboração do *EVI*.

## **INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA COMPOSIÇÃO DO *EVI***

Deverão constar dos *EVIS* informações sobre:

- características típicas do empreendimento a ser implantado;
- apresentação das demandas de água e sua evolução no tempo;
- índices indicativos da demanda de água, tais como cotas de consumo de água (por habitante, por funcionário, por tonelada de produto, por hectare plantado, etc.);
- caracterização das alternativas de abastecimento de água e de descarte de efluentes estudadas;
- descrição e locação das obras necessárias, com base em estudos preliminares;
- levantamento de dados hidrológicos para os estudos de disponibilidade hídrica dos mananciais a serem explorados;

- estudos comparativos entre disponibilidade hídrica e demanda;
- levantamento de dados de usuários de recursos hídricos que poderão estar sob influência do novo empreendimento (ou ampliação);
- descrição da utilização da água (períodos de utilização, função da água, destino final da água, etc.) ;
- descrição de possíveis interferências com outros usuários devido às derivações de recursos hídricos a serem implantadas;
- possibilidades de sistemas alternativos de utilização da água, com seus reflexos na captação, para situações de emergências, ou para períodos de estiagem;
- cronogramas físicos de implantação do empreendimento e das derivações de recursos hídricos necessárias;

As informações relacionadas acima deverão ser adaptadas, para inclusão no *EVI*, de acordo com o tipo de empreendimento usuário das águas, bem como, poderá, o empreendedor, acrescentar outras, julgadas importantes, para ilustrar a viabilidade de implantação de seu empreendimento, quanto ao aspecto relacionado com recursos hídricos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O *EVI***

Os *EVI*s foram instituídos para auxiliar, o DAEE, no conhecimento e na avaliação do grau de interferência, nos recursos hídricos de uma determinada bacia hidrográfica, que se dará com a implantação de novos, ou ampliação, empreendimentos que demandem a utilização de águas de domínio do Estado de São Paulo, sendo, portanto, de fundamental importância para a futura obtenção, pelo empreendedor, da outorga de direito de uso dos recursos hídricos que necessitar. Deste modo, é de fundamental importância que as informações nele contidas sejam sucintas e bastante claras quanto à sua compreensão, visando permitir sua análise de modo rápido e preciso.

Requerimento de Outorga de Licença de Execução de Poço Tubular Profundo

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE**  
**ANEXO III**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência _____
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: ( _ _ _ ) _____ Fax _____
_____

**2 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL**

2.1 - Localização do empreendimento:
Endereço _____
_____
Bairro/Distrito _____ Município _____
_____
Nome da propriedade _____
_____
Bacia hidrográfica _____ UGRHI _____
_____

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ Km N ; \_\_\_\_\_ KM E ;  
MC: \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento, a outorga de licença de execução de perfuração de poço tubular profundo, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelecem as Leis Estaduais 7663, de 30/12/91, e 6134, de 02/06/88, e seus regulamentos

Termos em que,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Técnico

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G./CPF: \_\_\_\_\_

CREA: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**

Obs: **Preencimento exclusivo do DAEE**

- Projeto de perfuração de poço tubular profundo (duas vias)
- Avaliação hidrogeológica (duas vias)
- Cópia do RG/CPF (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Cópia da ART do responsável técnico do projeto
- Comprovante de pagamento da taxa de licença de Execução de Poço Tubular Profundo.

**AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR**

MUNICÍPIO:

Geologia:

Aquífero (s):

Possibilidade (s) de Captação de Água Subterrânea:

Parecer:

Execução hidrogeológica:

| Data:

**PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS**

**1 DADOS**

Município:	Distrito:
INTERESSADO:	Tipo de Poço:
Ponto de Perfuração:	Cota:

**2 ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO**

## PERFIL GEOLOGICO:

de (m)	a (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m3/h)	Rebaixamento (m)

**3 ESPECIFICAÇÕES:**

Capacidade do equipamento (m):	Profundidade a ser perfurada (m):
--------------------------------	-----------------------------------

## Perfuração:

de (m)	a (m)	Método de Perfuração	Diam (pol)	Diam (mm)	Litologia

## AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas

## PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a (m)	Perfil

## TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações

## REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de Material	Tipo de União	Esp.(pol)	Esp.(mm)	Diam.(pol)	Diam.(mm)	Comprimento (m)

## REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de Material	Tipo de União	% de Área Aberta	Diam.(pol)	Diam.(mm)	Comprimento (m)

## PRÉ-FILTRO

Granulometria	Tipo	Volume (m3)	Método de injeção

## DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de Equipamento	Produtos Químicos	Duração (horas)	Observações

## TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de Teste	Tipo de Equipamento	Duração (horas)	Produtos Químicos

## CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m3)	Método de Injeção

## ACABAMENTO

Limpeza: **conforme norma**Desinfecção: **hipoclorito de calcio**Laje de Proteção Sanitária: **1.0 x 1.0 x 0.15 m**Tampa: **conforme norma**

COLUNA

GEOLOGICA



LEGENDA

PROJETO SEM ESCALA

LEGENDA:

——— - PERFURAÇÃO

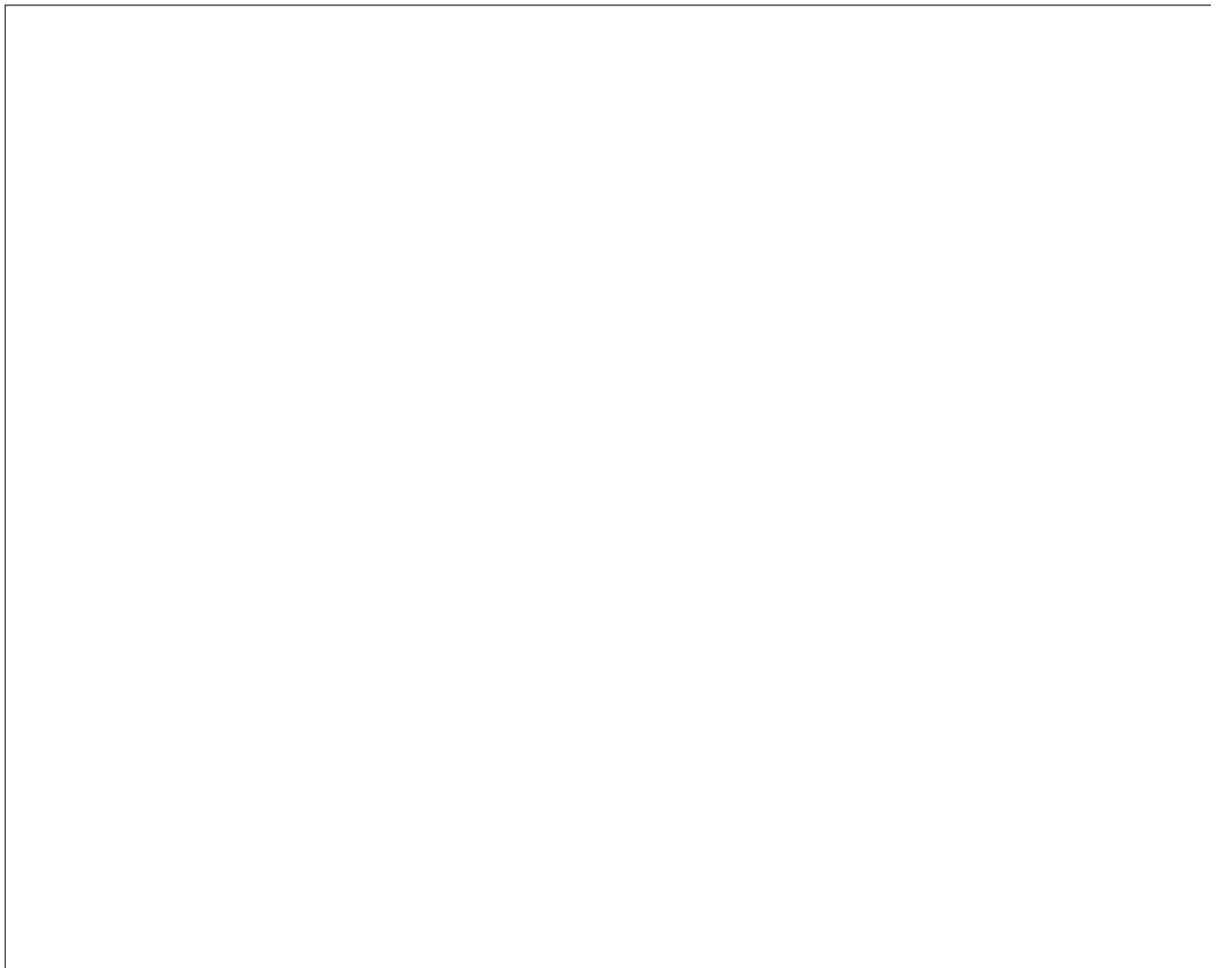
=== - FILTRO ESPIRALADO

/// - CIMENTAÇÃO

... - PRÉ-FILTRO

— - REVESTIMENTO

— - LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA



REFERÊNCIA: FOLHA TOPOGRÁFICA

Coordenadas UTM:   NS  
                          EW

**LEGENDA**

o - PONTO DE PERFURAÇÃO

\* - POÇOS EXISTENTES NA AREA




Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Captação de Água Subterrânea**

## 1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE

### ANEXO VI

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência :
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: ( _ _ _ ) _____ Fax _____
_____

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO USO

Nova     Regularização     Desativação     Renovação

2.1 - Localização do empreendimento:
Endereço
_____
_____
Bairro/Distrito _____ Município
_____
Nome da propriedade
_____
_____
2.2 - Dados da Captação:

Aquífero principal a ser explorado \_\_\_\_\_

Bacia hidrográfica \_\_\_\_\_ UGRHI

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ Km N ; \_\_\_\_\_ Km E  
; MC: \_\_\_\_\_

Finalidade da obra:

Tipo de obra:

Uso da água:

Profundidade do poço \_\_\_\_\_ m; Nível Dinâmico \_\_\_\_\_ m; Nível Estático  
\_\_\_\_\_ m

#### 2.2.1 - Valores atuais:

Vazão de exploração \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h

Período de bombeamento: \_\_\_\_\_ h/dia

#### 2.2.2 - Valores futuros: previsão para: 5 anos 10 anos

Vazão máxima a ser captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária a ser captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

#### 2.3 - Dispositivos Especiais Instalados para:

Medição de Vazão Tipo

\_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h

Medição do Nível  
d' água Tipo

Registro do volume diário  
d' água extraído  
Tipo \_\_\_\_\_

—

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos e Licença de Operação, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelecem as Leis Estaduais 7663, de 30/12/91, e 6134, de 02/06/88, e seus regulamentos

Termos em que,

P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**

**OBS: Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Análise físico-química atual da água
- Relatório final de execução do poço (duas vias).
- Cópia do RG/CPF (para pessoa Física) ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Relatório de Avaliação de Eficiência de Uso da Água.
- Comprovante de pagamento da taxa de Captação de Água Subterrânea
- Cópia da ART da obra relativa ao uso do recurso hídrico pretendido.
- Cópia da Licença de execução.

# SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - SIDAS

## FICHA DE CADASTRO DE POÇOS

ANEXO VII  
1/5

### I - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

UGRHI	<input type="text"/>	Folha topográfica	<input type="text"/>	Folha topográfica	<input type="text"/>	Nº poço DAEE	<input type="text"/>
			1 : 10.000	1 : 50.000			
Município	<input type="text"/>						
Bairro / Distrito	<input type="text"/>			CGC / CPF	<input type="text"/>		
Endereço	<input type="text"/>						
Proprietário	<input type="text"/>					local	Nº poço <input type="text"/>
Projetista	<input type="text"/>					Data const.	<input type="text"/>
Coordenadas : N/S	<input type="text"/>	E/O	<input type="text"/>	MC	<input type="text"/>	Cota ( m	<input type="text"/>
Cia. perfuradora	<input type="text"/>					o	Códig <input type="text"/>
Tipo de poço	<input type="checkbox"/> 1. Tubular    2. Escavado / Cisterna / Cacimba    3. Ponteira    4. Outro						
Finalidade da perfuração	<input type="checkbox"/> 1. Exploração de água    2. Exploração de petróleo    3. Piezômetro    4. Recarga de aquífero    5. Outro						
Uso da água	<input type="checkbox"/> 1. Abastecimento público    2. Industrial / Sanitário    3. Doméstico    4. Recreação    5. Irrigação 6. Criação animal    7. Industrial / Processo    8. Não utilizada    9. Outro						
Estado do poço	<input type="checkbox"/> 1. equipado    2. Abandonado    3. Não equipado utilizável    4. Soterrado    5. Jorrante equipado    6. Outro						
Aquífero Explorado	<input type="text"/>					digo	Có <input type="text"/>

### II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO

Poço		Drenos		Galerias	
Profundidade		Comprimento	Largura	Comprimento	Largura
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO</b>					
De ( m )	A ( m )	Diâm. ( mm )	Diâm. ( pol. )	Método	Fluido
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
					1- Água

<input type="checkbox"/>	2- Bentonita					
<input type="checkbox"/>	3- Polímeros					
<input type="checkbox"/>	4- Misto					
<input type="checkbox"/>	<b>Método</b>					
<input type="checkbox"/>	1- Rotativo direto					
<input type="checkbox"/>	2- Rotativo reverso					
<input type="checkbox"/>	3- Percussão					
<input type="checkbox"/>	4- Roto percussão					

**TUBO DE BOCA**

Profundidade ( m )  ) Diâm. ( mm  ( mm ) Espessura

**II.1 - REVESTIMENTO (TUBO LISO)**

De ( m )	A ( m )	Diâm. ( mm )	Diâm. ( pol. )	Material	Código do material
<input type="text"/>	1- Aço preto				
<input type="text"/>	2- Aço inox				
<input type="text"/>	3- PVC				
<input type="text"/>	4- Galvanizado				
<input type="text"/>	5- Outros				
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					

**II.2 - REVESTIMENTO (FILTRO)**

De ( m )	A ( m )	Diâm. ( mm )	Diâm. ( pol. )	Material	Código do material
<input type="text"/>	1- Espiralado galvanizado				
<input type="text"/>					

<input type="checkbox"/>	2- Espiralado inox				
<input type="checkbox"/>	3- PVC				
<input type="checkbox"/>	4- Estampado preto				
<input type="checkbox"/>	5- Estampado galvanizado				
<input type="checkbox"/>	6- Tubo ranhurado				
<input type="checkbox"/>	7 - Outros				
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					

**II.3 - PRÉ-FILTRO**

Tipo  1- Jacareí 2- Pérola 3- Pirambóia

Granulometria ( mm )

Volume ( m<sup>3</sup> )

**II.4 - CIMENTAÇÃO**

Prof. ( m )

Traço 1- Calda 2- Argamassa

Volume ( m<sup>3</sup> )

**II.5 - PERFILAGEM ELÉTRICA**

Tipo

1- Raios gama 2- Potencial espontâneo 3- Resistência 4- Resistividade 5- Calliper 6- Sônico 7- Densidade 8- Outros

Empresa

Código

**III - PERFIL GEOLÓGICO**

De ( m )	A ( m )	LITOLOGIA
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



<b>V - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA</b>			
Data	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Laboratório	<input style="width: 90%;" type="text"/>
		Código	<input style="width: 50%;" type="text"/>
<b>VI - TESTE DE BOMBEAMENTO</b>			
<b>Tipo de Teste Realizado:</b>			
<input type="checkbox"/>	Rebaixamento	<input type="checkbox"/>	DURAÇÃO (Horas)
<input type="checkbox"/>	Recuperação	<input type="checkbox"/>	DURAÇÃO (Horas)
<input type="checkbox"/>	Produção	<input type="checkbox"/>	DURACÃO (Horas)
<b>VI.1 - RESUMO DO TESTE</b>			
VAZÃO	<input style="width: 150px;" type="text"/>	m <sup>3</sup> /h.	REBAIXAMENTO <input style="width: 30px;" type="text"/> m.
NÍVEL ESTÁTICO	<input style="width: 150px;" type="text"/>	m.	TEOR DE AREIA <input style="width: 30px;" type="text"/> ppm
NÍVEL DINÂMICO	<input style="width: 150px;" type="text"/>	m.	
<b>EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO UTILIZADO:</b>			
profundidade de Instalação	<input style="width: 100px;" type="text"/>	m.	Potência <input style="width: 50px;" type="text"/> HP.
Ponto de Referência de Medição de Nível	<input style="width: 100px;" type="text"/>	m.	
<b>VI.2 - INTERPRETAÇÃO DOS TESTES DE BOMBEAMENTO</b>			
VAZÃO ESPECÍFICA:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	m <sup>3</sup> /h/m	
REBAIXAMENTO ESPECÍFICO:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	m/m <sup>3</sup> /h.	
PERDA DE CARGA DO AQUÍFERO (B):	<input style="width: 100px;" type="text"/>	h/m <sup>2</sup>	
PERDA DE CARGA DO POÇO (C):	<input style="width: 100px;" type="text"/>	h <sup>2</sup> /m <sup>5</sup>	
EFICIÊNCIA HIDRÁULICA:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	%	
COEFICIENTE DE TRANSMISSIVIDADE:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	m <sup>2</sup> /dia	
COEFICIENTE DE ARMAZENAMENTO:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	sem dimensão	
<b>VII - CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>			
VAZÃO DE EXPLORAÇÃO	<input style="width: 100px;" type="text"/>	m <sup>3</sup> /h.	

NÍVEL DINÂMICO  m.

HORAS/DIA  DIAS/MES  MES/ANO

**EQUIPAMENTO INSTALADO:**

TIPO  1 - BOMBA SUBMERSA 2 - EIXO (PROLONGADO 3 - AIR LIFT 4 -  
:  OUTROS

MODELO  POTÊNCIA  HP  
:

PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO  m. DIÂMETRO DA BOMBA  pol  
”

### VIII - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO

O ponto de locação deverá ser amarrado com o cruzamento das coord.UTM (NS/EW) com os seus respectivos valores

Folha Topográfica N°	Ano edição	Escala
----------------------	------------	--------

Obs.: Indicar poços vizinhos e a presença nas proximidades, de fontes de poluição reais e potenciais.

Responsável pelas informações :

Nome / cargo / função

Local

Data

#### DOCUMENTOS ANEXOS

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Perfilagem elétrica                         | <input type="checkbox"/> ART da execução da obra                         |
| <input type="checkbox"/> Análise físico-química ( 2 vias )           | <input type="checkbox"/> Cópia da licença de execução de perfuração      |
| <input type="checkbox"/> Análise bacteriológica ( 2 vias )           | <input type="checkbox"/> Termo de responsabilidade                       |
| <input type="checkbox"/> Planilha de teste de bombeamento ( 2 vias ) | <input type="checkbox"/> Interpretação gráfica dos testes de bombeamento |




---

Execução :

Data

---

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Captação de Água Superficial**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE  
ANEXO VIII**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____ _____ RG: _____
CGC (unidade local): _____
Atividade: _____
Endereço p/ correspondência: _____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
Caixa Postal: _____ Fone: (____) _____ Fax _____

**2- CARACTERÍSTICAS DO USO**

Nova     Regularização     Desativação     Renovação

**2.1 - Localização do empreendimento**

Endereço

_____
Bairro/Distrito _____
Município _____
Nome da Propriedade _____

**2.2 - Dados da Captação**

Curso d'água:

_____
_____

Bacia \_\_\_\_\_ UGRHI

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ Km N; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Finalidade: \_\_\_\_\_

2.2.1 - Valores atuais:

Vazão máxima captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

2.2.2 - Valores futuros: previsão para:  5 anos  10 anos

Vazão máxima a ser captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária a ser captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

2.2.3 - Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade na captação da água:

Período (meses)	Vazão Máxima (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de Captação (h/dia)	Vazão Média (m <sup>3</sup> /h)	Período de uso (dias/mês)

2.3 - Dados de Adução (para a captação futura):

**Adução por recalque:** Diâmetro e material da adutora:

Comprimento e desnível geométrico da adutora:

Nº de conjuntos moto-bomba \_\_\_\_\_

Características dos conjuntos moto-bomba:

Nº	Vazão nominal (m <sup>3</sup> /h)	Altura manométrica (m.c.a)	Marca bomba	Modelo/tipo bomba	Rotação (rpm)	Potência do motor (cv)	Rotação motor (rpm)

Informar esquema de funcionamento das bombas (nº de reservas; ligação em paralelo ou em série; etc): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Adução por gravidade: Diâmetro e material da adutora:

\_\_\_\_\_

Comprimento e desnível geométrico total da adutora:

\_\_\_\_\_

Tipo e localização da estrutura/equipamento de controle de vazão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA Nº \_\_\_\_\_

ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que ,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:  
OBS: **Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Planta da captação de água (tomada d'água, caixa de areia, casa de bombas) (duas vias)
- Relatório de Avaliação de Eficiência de uso da água
- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Cópia da ART do Responsável Técnico
- Fotos da tomada d'água (se for obra já existente)
- Cópia do docum. de posse ou de cessão de uso da área onde se instalará a captação (tomada d'água e casa de bombas)
- Especificações técnicas e detalhes de instalação do dispositivo de medição e registro de vazões captadas.
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física) ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Comprovante de pagamento da taxa de uso de recursos hídricos - Captação de Água Superficial.

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Captação de Água Superficial**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE  
ANEXO VIII**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____
Atividade: _____
Endereço p/ correspondência:
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: (____) _____ Fax _____
_____

**2- CARACTERÍSTICAS DO USO**

Nova     Regularização     Desativação     Renovação

**2.1 - Localização do empreendimento**

Endereço

_____
Bairro/Distrito _____
Município _____
Nome da Propriedade
_____

**2.2 - Dados da Captação**

Curso d'água:

_____
_____

Bacia \_\_\_\_\_ UGRHI

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ Km N; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Finalidade:

2.2.1 - Valores atuais:

Vazão máxima captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

2.2.2 - Valores futuros: previsão para:  5 anos  10 anos

Vazão máxima a ser captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária a ser captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

2.2.3 - Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade na captação da água:

Período (meses)	Vazão Máxima (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de Captação (h/dia)	Vazão Média (m <sup>3</sup> /h)	Período de uso (dias/mês)

2.3 - Dados de Adução (para a captação futura):

**Adução por recalque:** Diâmetro e material da adutora:

Comprimento e desnível geométrico da adutora:

Nº de conjuntos moto-bomba \_\_\_\_\_

Características dos conjuntos moto-bomba:

Nº	Vazão nominal (m <sup>3</sup> /h)	Altura manométrica (m.c.a)	Marca bomba	Modelo/tipo bomba	Rotação (rpm)	Potência do motor (cv)	Rotação motor (rpm)

Informar esquema de funcionamento das bombas (nº de reservas; ligação em paralelo ou em série; etc): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Adução por gravidade: Diâmetro e material da adutora:

\_\_\_\_\_

Comprimento e desnível geométrico total da adutora:

\_\_\_\_\_

Tipo e localização da estrutura/equipamento de controle de vazão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA Nº \_\_\_\_\_

ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que ,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:  
OBS: **Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Planta da captação de água (tomada d'água, caixa de areia, casa de bombas) (duas vias)
- Relatório de Avaliação de Eficiência de uso da água
- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Cópia da ART do Responsável Técnico
- Fotos da tomada d'água (se for obra já existente)
- Cópia do docum. de posse ou de cessão de uso da área onde se instalará a captação (tomada d'água e casa de bombas)
- Especificações técnicas e detalhes de instalação do dispositivo de medição e registro de vazões captadas.
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física) ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Comprovante de pagamento da taxa de uso de recursos hídricos - Captação de Água Superficial.

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Lançamento de Água (Superficiais e Subterrâneos)**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE**

**ANEXO X**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência: _____
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: ( _ _ _ _ ) _____ Fax _____
_____

**2 - CARACTERÍSTICAS DO USO**

Nova    Regularização    Desativação    Renovação

**2.1 - Localização do empreendimento**

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Nome da Propriedade \_\_\_\_\_

**2.2 - Dados do Lançamento:**

Curso d'água: \_\_\_\_\_

Bacia \_\_\_\_\_ UGRHI \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ Km N; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Tipo de Lançamento:  Superficial  Subterrâneo  Outros  
Tratamento  SIM  NÃO  Solo  
Origem da água lançada:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 2.2.1 - Valores atuais:

Vazão máxima lançada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária lançada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

#### 2.2.2 - Valores futuro:

Previsão para:  5 anos  10 anos

Vazão máxima lançada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, \_\_\_\_\_ h/dia,  
\_\_\_\_\_ dia/mês

Vazão média diária lançada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, 24 h/dia, \_\_\_\_\_ dia/mês

#### 2.2.3 - Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade no lançamento da água:

Período (meses)	Vazão Máxima (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de Lançamento (h/dia)	Vazão Média (m <sup>3</sup> /h)	Período de uso (dias/mês)

#### 2.2.4 - Tratamento prévio ao lançamento:

Tipo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carga poluidora orgânica potencial : \_\_\_\_\_ Kg

DBO<sub>5,20</sub>/dia

Carga poluidora orgânica remanescente: \_\_\_\_\_ Kg

DBO<sub>5,20</sub>/dia

Concentração de Coliformes Totais: \_\_\_\_\_

NMP/100 ml

Concentração de Coliformes Fecais: \_\_\_\_\_

NMP/100 ml

#### 2.3 - Tipo de Lançamento:

Superficial, direto em curso d'água ou reservatório;

- Superficial, subaquático em curso d'água ou reservatório;
- Subterrâneo, em fossa submidouro;
- Subterrâneo, em valas de infiltração;
- Solo;
- Outros:

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA N° \_\_\_\_\_

ART N° \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme descrito neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que,

P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:

OBS: **Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Licença de instalação/funcionamento da CETESB
- Cópia da ART do Responsável Técnico
- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Planta das instalações de lançamento (duas vias)
- Documento de posse ou cessão de uso da área

- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Comprovante de pagamento da taxa de Lançamento de Água (Superficial e Subterrâneo).

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Barramento**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE**  
**ANEXO XI**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência:
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: ( _ _ _ _ ) _____ Fax _____
_____

**2 - CARACTERÍSTICAS DA OBRA**

Novo  Regularização  Desativação

2.1 - Localização do empreendimento:
Endereço:
_____
_____
Bairro/Distrito: _____ Município: _____
_____
Nome da Propriedade:
_____
2.2 - Dados do barramento:
Curso d' água
_____

Bacia: \_\_\_\_\_ UGRHI

Coordenadas UTM do ponto de cruzamento do eixo da barragem com o eixo do talvegue:

\_\_\_\_\_ Km N ; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Área de drenagem da Bacia Hidrográfica: \_\_\_\_\_ Km<sup>2</sup>

### 2.3 - Características da obra:

Vertedouro: Tipo:

\_\_\_\_\_

—

Largura útil \_\_\_\_\_ m ; Cota da Crista (arbitrária):

\_\_\_\_\_ m

Período de Retorno: T= \_\_\_\_\_ anos  Chuva  Cheia

Maciço: Tipo:

\_\_\_\_\_

Altura Máxima \_\_\_\_\_ m; Largura da Crista

\_\_\_\_\_ m

Inclinação talude de jusante. 1(V) : \_\_\_\_\_(H); Inclinação talude de montante.

1(V) : \_\_\_\_\_(H);

Comprimento da Crista \_\_\_\_\_ m ; Cota do Coroamento(arbitrário)

\_\_\_\_\_ m

Filtro:  vertical + horizontal  horizontal  de pé de talude de jusante

não tem

### 2.4 - Características da utilização:

Finalidade:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Reservatório: Volume Total \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>; Volume Útil \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

Cota NA<sub>normal</sub> (arbitrária) \_\_\_\_\_ m; Cota Na<sub>máx</sub> (arbitrária) \_\_\_\_\_ m

Área Inundada no NA<sub>normal</sub> \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> ; Vazão Regularizável \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h

Período de Retorno da Regularização: T= \_\_\_\_\_ anos

Vazão mínima para jusante: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h

Vazão média plurianual \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h.

2.5 - Tipo de Estrutura para descarga para jusante:

- Não possui dispositivo hidráulico para descarga a jusante
- Tubulação/galeria de descarga de fundo com controle (válvula/comporta) a montante
- Tubulação/galeria de descarga de fundo com monge a montante
- Sifão com válvula de controle
- Sifão sem válvula de controle
- Outro: especificar: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome: \_\_\_\_\_

CREA Nº \_\_\_\_\_

ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme descrito neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91, e seu regulamento

Termos em que,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

R.G./CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:

OBS: **Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Cópia do Protocolo de Entrada de Pedido ou do ARF do DEPRN
- Cópia da ART do Responsável Técnico

- Documento de Posse ou de cessão de uso da área da barragem e do reservatório
- Fotos da barragem, estruturas hidráulicas e reservatório, no caso de obra já existente
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física), ou do cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Planta da barragem e do reservatório p/ indicação dos proprietários ribeirinhos (duas vias)
- Comprovante de pagamento da taxa de Barramento.
- Planta da barragem mostrando os principais dispositivos (descarrega de fundo, vertedouro, etc.) (duas vias)

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Canalização**

## 1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE

### ANEXO XII

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência:

Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: (____) _____ Fax _____
_____

## 2 - CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Nova     Regularização     Desativação

### 2.1 - Localização do empreendimento:

Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Nome da propriedade:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 2.2 - Dados da canalização:

Curso d`água

\_\_\_\_\_

Bacia: \_\_\_\_\_ UGRHI

Coordenadas UTM da estaca inicial: \_\_\_\_\_ Km N ; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM da estaca final: \_\_\_\_\_ Km N ; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

### 2.3 - Características do Canal:

Finalidade:

Período de Retorno: T = \_\_\_\_\_ anos     chuva     cheia

Tabela Resumo

(1) TRECHO	(2) COMPRI- MENTO (m)	(3) SEÇÃO TRANSV- ERSAL	(4) D/B	(5) LÂMINA D'ÁGUA	(6) TIPO DE REVEST- IMENTO	(7) DECLIVI- DADE (m/m)	(8) VAZÃO (m <sup>3</sup> /s)	(9) VELOCID- ADE DE ESCOAM- ENTO (m/s)

OBS:

1) Para a coluna (3) indicar:

T= Trapezoidal, marcando a inclinação dos taludes. 1(V) : \_\_\_\_\_(H)

R= Retangular

C= Circular

O = Outros: especificar:

2) Para a coluna (4) indicar:

D= diâmetro da Tubulação ou

B= largura da base do canal ou outra medida característica da seção transversal

Período de retorno da chuva/cheia de projeto: T= \_\_\_\_\_ anos

Área de drenagem na estaca inicial \_\_\_\_\_ Km<sup>2</sup> ; Área de drenagem na estaca final  
\_\_\_\_\_ Km<sup>2</sup>

Tipo de ocupação das áreas marginais

---

---

---

---

Estruturas hidráulicas especiais (degraus, curvas, estrangulamentos em pontes, etc)

---

---

---

---

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente, pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome: \_\_\_\_\_

CREA N° \_\_\_\_\_

ART N° \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91, e seu regulamento.

Termos em que,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente  
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G./CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**

**OBS: Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Cópia do pedido ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Planta com o traçado do canal, indicando os proprietários ribeirinhos (duas vias)
- Cópia da ART do Responsável Técnico
- Cópia do Documento de Posse ou de cessão de uso, no caso de retificações
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física) ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Comprovante de pagamento da taxa de Canalização.

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos  
Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Travessia**

## 1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE

### ANEXO XIII

Nome/Razão Social
Nome de Fantasia
CGC: _____ CPF: _____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
Endereço p/ correspondência: _____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
Caixa Postal: _____ Fone: (____) _____ Fax _____

## 2 - CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Nova  Regularização  Desativação

2.1 - Localização do empreendimento: Endereço: _____ Bairro/Distrito: _____ Município: _____ Nome da Propriedade _____
2.2 - Dados da travessia: Curso d'água _____ Bacia _____ UGRHI _____ Coordenadas UTM do ponto de cruzamento do eixo da travessia com o ponto localizado a meia distância entre margens do curso d'água ou reservatório: _____ Km N; _____ Km E ; MC: _____
2.3 - Características Técnicas: Tipo de travessia : <input type="checkbox"/> aérea <input type="checkbox"/> subterrânea <input type="checkbox"/> Intermediária Finalidade: _____ Período de Execução: _____ dias: de ____/____/____ a ____/____/____
<b>2.3.1 - Para travessias aéreas e intermediárias:</b>

Área de drenagem: \_\_\_\_\_ Km<sup>2</sup>

Vazão de cheia:

\_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/s

Período de retorno: T= \_\_\_\_\_ anos  chuva  cheia

Cota (arbitrária) do nível d'água normal do escoamento para a vazão de cheia, antes da execução da obra: \_\_\_\_\_ m

Sobrelevação do nível d'água normal devido à execução da obra, para a vazão de cheia: \_\_\_\_\_ m

Velocidade da água na seção da travessia: \_\_\_\_\_ m/s

Tipo de proteção contra erosão adotado( especificar):

### 2.3.2 - Para travessias subterrâneas:

Profundidade mínima (entre geratriz superior da travessia e fundo do curso d'água): \_\_\_\_\_ m

Metodologia e equipamento de escavação/construção da travessia:

---

---

---

---

---

---

---

---

Volume de material escavado: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

Destino do material escavado:

reaterro \_\_\_\_\_%  bota-fora \_\_\_\_\_%  outro \_\_\_\_\_%: especificar:

---

Características do bota-fora em casos de travessias subterrâneas (descrever os procedimentos/serviços):  
transporte do material ao bota-fora: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
preparo preliminar da área de bota-fora: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
compactação do material: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
proteção da área contra erosão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

distância mínima, da área de bota-fora, de cursos d'água: \_\_\_\_\_ m  
coordenadas UTM da área de bota-fora: (centro da área) \_\_\_\_\_ Km N;  
\_\_\_\_\_ Km E ; MC: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

Assinatura do Responsável Técnico  
Nome \_\_\_\_\_  
CREA Nº \_\_\_\_\_  
ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de recursos hídricos, conforme descrito neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário/Requerente  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_

- DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**  
**OBS: Preenchimento exclusivo do DAEE**
- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
  - Planta de locação da travessia (duas vias)
  - Perfil pelo eixo da travessia, indicando a seção do curso d'água/reservatório (duas vias)
  - Cópia da ART do Responsável Técnico
  - Documento de posse ou cessão de uso da área da travessia

- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Comprovante de pagamento da taxa de Travessia.

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Desassoreamento ou Limpeza de Margens**

## 1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE

### ANEXO XIV

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência: _____
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: (____) _____ Fax _____
_____

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Novo       Regularização

2.1 - Localização do empreendimento:
Endereço: _____
_____
Bairro/Distrito: _____ Município: _____
_____
Nome da Propriedade _____
_____
2.2 - Dados do desassoreamento ou limpeza de margens
Curso d'água: _____

Bacia \_\_\_\_\_ UGRHI

2.3 - Características do Serviço

Volume a ser removido: \_\_\_\_\_

m<sup>3</sup>

Extensão do trecho: \_\_\_\_\_ m Profundidade média de escavação: \_\_\_\_\_

m

Coordenadas UTM, da seção mais a montante:

\_\_\_\_\_ Km N; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Equipamentos a serem utilizados:

Tipo

h/dia

dias/mês

meses

Tipo	h/dia	dias/mês
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Especificar se haverá área de depósito temporário do material dragado antes da colocação no bota-fora

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2.4 - Características do bota-fora (descrever os procedimentos/serviços):

transporte do material ao bota-fora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

preparo preliminar da área de bota-fora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

compactação do material:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

proteção da área contra erosão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

distância mínima, da área de bota-fora, de cursos d'água: \_\_\_\_\_ m

coordenadas UTM da área de bota-fora: (centro da área) \_\_\_\_\_ Km

N; \_\_\_\_\_ Km E MC: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA Nº \_\_\_\_\_

ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que,

P. deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**

**OBS: Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Planta da área a ser desassoreada (duas vias)
- Cópia do ART do Responsável Técnico
- Documento de posse ou cessão de uso das áreas de bota-fora
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física), ou do cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de Desassoreamento ou Limpeza de Margens.

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Extração de Minérios**

## 1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE

### ANEXO XV

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____ Atividade: _____
_____
Endereço p/ correspondência:
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: ( _ _ _ ) _____ Fax _____
_____

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Novo       Regularização

2.1 - Localização do empreendimento:
Endereço: _____
_____
Bairro/Distrito: _____ Município: _____
_____
Nome da Propriedade _____
_____
Curso d'água: _____
_____

Bacia \_\_\_\_\_ UGRHI

2.2 - Características da extração

Tipo de

minério: \_\_\_\_\_

Volume a ser removido: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

Extensão do trecho: \_\_\_\_\_ m Profundidade média de escavação: \_\_\_\_\_  
m

Coordenadas UTM, da seção mais a montante:

\_\_\_\_\_ Km N; \_\_\_\_\_ Km E ;

MC: \_\_\_\_\_

Equipamentos a serem utilizados:

Tipo	meses	h/dia	dias/mês
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Especificar se haverá área de depósito temporário do material dragado antes da colocação no bota-fora

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2.3 - Características do bota-fora (descrever os procedimentos/serviços):

transporte do material ao bota-fora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

preparo preliminar da área de bota-fora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

compactação do material:

proteção da área contra erosão:

distância mínima, da área de bota-fora, de cursos d'água: \_\_\_\_\_ m

coordenadas UTM da área de bota-fora: (centro da área) \_\_\_\_\_ Km

N; \_\_\_\_\_ Km E ; MC: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações no Quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA Nº \_\_\_\_\_

ART Nº \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que,

P. deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:**

**OBS: Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Planta da área a ser explorada (duas vias)
- Cópia do ART do Responsável Técnico
- Documento de posse ou cessão de uso das áreas de exploração e de bota-fora
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física), ou do cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Licença de instalação ou de funcionamento da Cetesb
- Alvará do DNPM
- Comprovante de pagamento da taxa de Extração de Minérios.

Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Tipo: **Obra ou Serviço de Proteção do Leito**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/REQUERENTE  
ANEXO XVI**

Nome/Razão Social
_____
Nome de Fantasia
_____
CGC: _____ CPF: _____
_____ RG: _____
CGC (unidade local): _____
Atividade: _____
Endereço p/ correspondência:
_____
Bairro: _____ Município: _____ CEP _____
_____
Caixa Postal: _____ Fone: (____) _____ Fax _____
_____

**2- CARACTERÍSTICAS DO USO**

Nova     Regularização     Desativação

2.1 - Localização do empreendimento
Endereço
_____
Bairro/Distrito _____
Município _____
Nome da Propriedade
_____
2.2 - Dados da Obra / Serviço
Curso d'água:
_____

Bacia \_\_\_\_\_ UGRHI \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ Km N; \_\_\_\_\_ Km E;

MC: \_\_\_\_\_

Finalidade: \_\_\_\_\_

### 2.2.1 - Proteção Direta

Inclinação dos taludes das margens. 1(V) : \_\_\_\_\_ (H);

Lâmina d'água máxima de projeto: \_\_\_\_\_ m;

Declividade longitudinal do curso d'água: \_\_\_\_\_ m/m;

Velocidade máxima de escoamento: \_\_\_\_\_ m/s;

Revestimento: \_\_\_\_\_ margens \_\_\_\_\_ fundo

enrocamento lançado:  
\_\_\_\_\_ cm

$d_{50} =$  \_\_\_\_\_ cm

$d_{50} =$  \_\_\_\_\_

espessura = \_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ m

gabiões manta:  
\_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_

(da camada)

$d_{50} =$  \_\_\_\_\_ cm

$d_{50} =$  \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ cm

(diâmetro médio)

gabiões caixa:  
\_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_

$d_{50} =$  \_\_\_\_\_ cm

$d_{50} =$  \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ cm

concreto  simples  
\_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_

armado

espessura = \_\_\_\_\_ m

espessura = \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ m

grama

tipo : \_\_\_\_\_

outros

especificar = \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2.2.2 - Proteção Indireta

diques longitudinais       espigões       ambos

Inclinação dos taludes. 1(V) : \_\_\_\_\_(H);

Lâmina d'água máxima do projeto: \_\_\_\_\_ m

Velocidade máxima de escoamento: \_\_\_\_\_ m/s

Material de construção, especificar (tipo,  $d_{50}$ , etc)

\_\_\_\_\_  
Vazão de projeto: \_\_\_\_\_  $m^3/s$

Largura da crista: \_\_\_\_\_ m      ângulo dos taludes com a horizontal  
\_\_\_\_\_ (°)

Descrever método construtivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responsabilizo-me, solidariamente ao requerente , pelas informações do quadro 2 deste requerimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

Nome \_\_\_\_\_

CREA N° \_\_\_\_\_

ART N° \_\_\_\_\_

Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7663, de 30/12/91 e seu regulamento

Termos em que ,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:

OBS: **Preenchimento exclusivo do DAEE**

- Cópia do pedido, ou do ARF, emitido pelo DEPRN
- Planta do trecho a ser protegido, com secções transversais, indicação de cotas, locação das obras previstas e indicação dos proprietários ribeirinhos (duas vias)
- Cópia da ART do Responsável Técnico
- Documento de posse ou cessão de uso das áreas envolvidas
- Cópia do CPF e do RG (para pessoa Física) ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica)
- Comprovante de pagamento da taxa de emolumentos

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

\_\_\_\_\_ abaixo qualificado, tendo requerido a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei:

- 1) que assume a responsabilidade, por eventuais prejuízos causados a terceiros, resultante do uso e/ou interferências dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos
- 2) conhecer a legislação federal e estadual sobre o uso dos recursos hídricos vigentes, especialmente as Leis nº 6.134, de 02/06/88, e nº 7.663, de 30/12/91, seus regulamentos e portarias normativas pertinentes à espécie.

E por estar de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, **FIRMA ESTE INSTRUMENTO.**

\_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 199\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário ou Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

## TABELA DE EMOLUMENTOS PARA ANÁLISE E EXPEDIÇÃO DE OUTORGAS

	<b>UFESP</b>
<b>1) Autorização para Implantação de Empreendimentos</b>	
1) unidades industriais isoladas.....	60
2) distritos e pólos industriais.....	100
3) loteamentos, conjuntos habitacionais e condomínios.....	20
4) sistemas coletivos de irrigação.....	25
5) sistemas individuais de irrigação.....	10
6) extração de minérios.....	20
7) empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, hospitais, etc.) .....	20
8) aquicultura e dessedentação de animais.....	5
9) outros empreendimentos.....	5
<b>2) Licenças de Execução de obras de extração de águas subterrâneas</b>	
1) poços tubulares localizados em zonas urbanas, em distritos industriais ou em zonas de restrição de exploração .....	10
2) outros poços tubulares .....	5
<b>3) Captações de Água superficiais ou subterrâneas</b>	
1) uso industrial .....	20
2) uso urbano (abastecimento público) .....	20
3) uso em loteamento, conjunto habitacional e condomínio .....	20
4) uso em irrigação, por um agricultor .....	10
5) uso em irrigação por empresas, cooperativas, associações e outros .....	20
6) uso rural .....	5
7) uso em mineração .....	10
8) uso em empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, hospitais, etc.) .....	20
9) outros usos .....	5
<b>4) Lançamento de efluentes</b>	
1) uso industrial .....	20
2) uso urbano (abastecimento público) .....	20
3) uso em loteamento, conjunto habitacional e condomínio .....	20
4) uso rural .....	5

5) uso em mineração	10
.....	
.....	
6) empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, hospitais, etc.)	20
.....	
7) outros usos	5
.....	
<b>5) Barramentos</b>	
1) controle de cheias e regularização de vazões	40
.....	
2) outros usos	10
.....	
<b>6) Canalizações, travessias e proteção de leitos</b>	10
.....	
<b>7) Serviços de desassoreamento, limpeza de margens e outros</b>	5
.....	
<b>8) Extração de minérios</b>	5
.....	
<b>9) Renovações de outorga, sem alteração de valores</b>	2
.....	
<b>10) Segunda via de outorga</b>	1
.....	

**Retirificação à Portaria DAEE nº 717 de 12/12/1996.**

Tendo em vista o PAI - PROJETO DE APOIO AO IRRIGANTE, o anexo XIX passa a ser parte integrante da referida Portaria.

**Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos  
Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE  
PROJETO DE APOIO AO IRRIGANTE**

**ANEXO XIX**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO IRRIGANTE**  
( ) Não

**FINANCIAMENTO: ( ) Sim**

Nome/Razão	Social	:
_____		
Nome	de	Fantasia:
_____		
CNPJ: _____	CPF: _____	RG: _____
Endereço do Irrigante para Correspondência:		
(Rua, _____	Av. _____	Al.): _____
_____ nº _____		
Bairro: _____	Município: _____	
_____ CEP: _____ - _____		
Caixa Postal: _____	Fone: ( _____ ) _____	
Fax: ( _____ ) _____		
( ) Proprietário	( ) Arrendatário	( ) Meeiro
( ) Usufrutuário	( ) Parceiro	( ) Outros

**2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO**

2.1 - Localização da Área Irrigada

Endereço \_\_\_\_\_ (Estrada,km): \_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Nome da Propriedade: \_\_\_\_\_

2.2 - Área Total do Imóvel: \_\_\_\_\_ ha Área Total Irrigada: \_\_\_\_\_ ha

2.3 - Descrição do Acesso à Propriedade: \_\_\_\_\_

2.4 - Culturas Irrigadas	Áreas Cultivadas (ha)	Produção (t)	Produtividade (t/ha)

Tipo de Solo Predominante: \_\_\_\_\_

2.5 - Sistema de Irrigação:  Projetado  Adaptado

Gravidade:  Sulcos infiltração de  Inundação  Outros

Recalque:  Asp. Convencional  Auto Propelido  Pivô Central

Gotejamento  Microaspersão  Mangueira

2.6 - Fonte de Energia:  Elétrica  Diesel  Hidráulica  Eólica

27 - Equipamentos Utilizados:

Motor (hp/cv)	Bomba – Altura Manométrica (m)	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	horas/dia	dias/mês	meses/ano

2.8 - Assistência Técnica: Nome da Firma: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: ( \_\_\_\_\_ )

2.9 - Controle da Irrigação:  Tanque Classe "A"  Tensiômetro  Pluviômetro  Visual

2.10 - Controle de Erosão:  Plantio Direto  Terraceamento  Curvas de Nível  Faixa Vegetada

### 3. CARACTERÍSTICAS DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

NOVA     REGULARIZAÇÃO  
 DESATIVAÇÃO     RENOVAÇÃO     AMPLIAÇÃO

#### 3.1 - Tipo de Recurso Hídrico:

Captação de Água:  Superficial     Subterrânea     Subsuperficial     Nascente

Tipo de Captação:  A fio d'água     Barramento     Tanque     Poço Profundo     Poço Cisterna

#### 3.2 - Dados da Captação Superficial ou Subsuperficial

Curso \_\_\_\_\_ d'água: \_\_\_\_\_

Área de Drenagem (ponto de captação): \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ km N \_\_\_\_\_ km E  
M C \_\_\_\_\_

Vazão Máxima Captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h \_\_\_\_\_  
h/dia    dias/mês \_\_\_\_\_

Vazão Calculada (Q<sub>7,10</sub>): \_\_\_\_\_

Com Barramento:

Área Inundada: \_\_\_\_\_ ha    Volume Útil: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>    Altura da Barragem: \_\_\_\_\_ m

Seção geométrica das estruturas Hidráulicas:

Descarregador de Fundo: \_\_\_\_\_    Vertedor de Superfície: \_\_\_\_\_

#### 3.3 - Dados da Captação Subterrânea:

Aquífero \_\_\_\_\_ Principal \_\_\_\_\_ Explorado: \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM: \_\_\_\_\_ km N \_\_\_\_\_ km E  
M C \_\_\_\_\_

Tipo de Obra :  Poço Profundo     Poço Cisterna     Outro

Período de Bombeamento: \_\_\_\_\_ h/dia

Vazão Máxima Captada: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h \_\_\_\_\_ h/dia  
dias/mês \_\_\_\_\_

Vazão:  Informada     Medida

#### 3.4 - Período de Irrigação Normal:

a mês \_\_\_\_\_

3.5 - Período de Irrigação Eventual: \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_  
a mês \_\_\_\_\_

#### 4. OUTROS USOS / INTERFERÊNCIAS NOS RECURSOS HÍDRICOS

Canalização

Travessia

Desassoreamento ou limpeza de margens

Obras ou serviços de proteção de leitos

*Requeiro por este instrumento a outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme descrito neste requerimento, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 7.663, de 30/12/91 e seu regulamento.*

Termos em que,

*P. Deferimento*

Data: \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nome/Carimbo do Técnico da C.A ou EDR

Nome ou Razão Social

CREA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF ou CGC:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico  
Representante Legal

Assinatura do Irrigante ou

#### 5. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO:

Obs.: Preenchimento exclusivo do DAEE

Memorial de cálculo de hidrologia ( $Q_{7,10}$ ).

Cópia de pedido, ou ARF, emitido pelo DEPRN.

Cópia do documento de posse ou cessão de uso da área onde se instalará a captação.

Cópia do CPF e do RG (*para pessoa Física*) ou cartão do CNPJ (*pessoa Jurídica*).

Comprovante de pagamento da taxa de uso de recursos hídricos - Captação de Água Superficial / Subterrânea.